



Câmara Municipal de Santa Isabel

Palácio Vereador Levy de Oliveira Lima

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9452/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12/2026

Em atendimento ao §3º do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, torna público para conhecimento dos interessados, com o fito de obter propostas adicionais, o presente aviso da Dispensa de Licitação de nº 12/2026, sendo:

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL
Objeto: Fornecimento Parcelado de Gás P45 para a Câmara Municipal de Santa Isabel
Valor Total Estimado da Contratação R\$ 3.058,00 (três mil e cinquenta e oito reais).
Dotação Orçamentária: 01.031.0050.2038.3.3.90.30.00
Período para entrega de Proposta Adicional: Das 10h do dia 07.05.2026 até às 10h do dia 12.05.2026.
Local de Realização: Convoca as empresas interessadas a enviarem suas propostas, conforme modelo Anexo II, para o objeto constante do Termo de Referência, Anexo I, exclusivamente para o e-mail: sec.administrativo@camarasantaisabel.sp.gov.br

Justificativa Legal	Critério De Julgamento	Exclusiva Me/EPP	Reserva de Cota Me/EPP	Exige Amostra Ou Prova de Conceito	Instrumento Contratual
Lei Federal nº 14.133/2021 – Art.75, II	Menor Preço Global	Não	Não	Não	Empenho

DISPONIBILIZAÇÃO DA ÍNTEGRA DO TERMO DE REFERÊNCIA: Site da Câmara Municipal de Santa Isabel.

DOCUMENTOS E DETALHAMENTO: Conforme as Cláusulas contidas no Termo de Referência.

DOS ESCLARECIMENTOS: Dentro do Prazo Previsto para envio da Proposta, através do e-mail informado acima, ou por telefone 11.4656.2144 com Maricélia.

DA CONTRATAÇÃO: A empresa detentora da proposta mais vantajosa para esta Casa Legislativa será convocada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias, em até 24h após a convocação.

Santa Isabel, 06 de Maio de 2026.

Maricélia dos Santos

Secretária Administrativa



Câmara Municipal de Santa Isabel

Palácio Vereador Levy de Oliveira Lima

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9452/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12/2026

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Aquisição de gás liquefeito de petróleo – GLP, acondicionado em botijão P45, para atendimento das necessidades da Câmara Municipal de Santa Isabel/SP.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação justifica-se pela necessidade de garantir o abastecimento regular de gás liquefeito de petróleo – GLP, acondicionado em botijão P45, para utilização nas dependências da Câmara Municipal de Santa Isabel/SP, de modo a assegurar a continuidade das atividades de apoio necessárias ao regular funcionamento desta Casa Legislativa.

Trata-se de bem de consumo essencial à manutenção das atividades administrativas, razão pela qual se faz necessária a contratação de fornecedor apto a realizar o fornecimento do produto de forma segura, regular e conforme a demanda da Administração.

3. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E QUANTITATIVO

3.1 Quantitativo estimado

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
1	Gás liquefeito de petróleo – GLP, acondicionado em botijão P45	Botijão	6

3.2 Especificações mínimas

O produto fornecido deverá:

- consistir em gás liquefeito de petróleo – GLP, acondicionado em botijão P45;
- estar em conformidade com as normas técnicas e de segurança aplicáveis à comercialização e ao transporte do produto;
- ser entregue em botijões em perfeitas condições de uso, conservação e segurança;
- apresentar lacre e identificação adequados, quando exigíveis;
- ser fornecido por empresa devidamente autorizada e regular para o exercício da atividade.

4. FORMA DE FORNECIMENTO

O fornecimento será realizado de forma parcelada, conforme a necessidade da Câmara Municipal, durante a vigência da contratação.

4.1 Solicitação

Os botijões serão solicitados por servidores da Câmara Municipal, por telefone e/ou aplicativo de mensagens.

4.2 Prazo de entrega

A contratada deverá realizar a entrega no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contado do recebimento da solicitação.

4.3 Custos adicionais



Câmara Municipal de Santa Isabel

Palácio Vereador Levy de Oliveira Lima

Não será admitida a cobrança de taxa de entrega, frete ou qualquer outro encargo adicional relacionado ao fornecimento do objeto.

5. LOCAL DE ENTREGA

Os produtos deverão ser entregues na sede da Câmara Municipal de Santa Isabel, situada na Praça Prefeito Hyeróclio Eloy Pessoa, nº 33, Jardim Monte Serrat, Santa Isabel/SP, CEP 07500-000.

6. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

O recebimento dos produtos ocorrerá de forma provisória no ato da entrega, para verificação da quantidade, integridade dos botijões e conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência.

O recebimento definitivo dar-se-á após conferência e ateste por servidor competente, mediante verificação de que os produtos entregues atendem integralmente às condições estabelecidas.

Caso sejam constatadas irregularidades, como produto em desacordo com as especificações, botijões avariados, violados ou em condições inadequadas de uso, a contratada deverá promover a substituição no prazo a ser fixado pela Administração, sem ônus adicional.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Constituem obrigações da contratada, sem prejuízo de outras decorrentes da legislação aplicável:

- I – fornecer os produtos em conformidade com as especificações deste Termo de Referência;
- II – realizar as entregas no prazo estipulado;
- III – responsabilizar-se por todas as despesas decorrentes do fornecimento, inclusive transporte, carga, descarga e entrega;
- IV – substituir, às suas expensas, os produtos recusados pela Administração em razão de desconformidade, avaria ou inadequação;
- V – manter, durante toda a execução da contratação, as condições de habilitação e qualificação exigidas;
- VI – emitir documento fiscal em conformidade com a legislação vigente;
- VII – responder por danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em decorrência de sua conduta na execução do fornecimento.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Constituem obrigações da contratante:

- I – solicitar o fornecimento conforme a necessidade da Câmara Municipal;
- II – receber e conferir os produtos entregues;
- III – rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues em desacordo com este Termo de Referência;
- IV – efetuar o pagamento à contratada nas condições e prazos estabelecidos;
- V – prestar as informações necessárias à adequada execução do fornecimento.

9. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado após o recebimento definitivo e o ateste da nota fiscal pelo fiscal e gestor do contrato.

9.1 Prazo

O pagamento será realizado em até 10 (dez) dias após o aceite da nota fiscal.

9.2 Forma

O pagamento poderá ser realizado por transferência bancária, inclusive TED, PIX ou outro meio equivalente, em conta de titularidade da contratada, ou por cheque, conforme os procedimentos adotados pela Administração.

9.3 Regularização fiscal

Havendo erro, omissão ou divergência na documentação fiscal apresentada, o prazo para pagamento ficará suspenso, reiniciando-se somente após a devida regularização.



Câmara Municipal de Santa Isabel

Palácio Vereador Levy de Oliveira Lima

10. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

O critério de julgamento da proposta será o de menor preço, desde que atendidas integralmente as especificações e condições estabelecidas neste Termo de Referência.

11. ESTIMATIVA DE CONSUMO

O quantitativo de 6 (seis) botijões P45 representa a estimativa de consumo para atendimento das necessidades da Câmara Municipal, podendo ser solicitado de forma parcelada, conforme a demanda efetiva da Administração, sem obrigação de aquisição integral imediata.

12. VIGÊNCIA

A contratação terá vigência pelo período necessário ao fornecimento do quantitativo estimado, observadas as condições estabelecidas no instrumento convocatório e/ou instrumento contratual, bem como a legislação aplicável.

13. DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos serão resolvidos com base na legislação aplicável às contratações públicas e nos princípios que regem a Administração Pública.



Câmara Municipal de Santa Isabel

Palácio Vereador Levy de Oliveira Lima

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9452/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12/2026

ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA (papel Timbrado)

RAZÃO SOCIAL

NOME FANTASIA

CNPJ

ENDEREÇO

CIDADE

CEP

E-MAIL

TELEFONE

IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL

NOME COMPLETO

CPF

RG

1. **OBJETO:** Contratação de empresa para Fornecimento de Gás P45 para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Santa Isabel, pelo período de 12(doze) meses.

2. **VALOR GLOBAL** é de R\$ _____ (_____), conforme abaixo:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
1	Gás liquefeito de petróleo – GLP, acondicionado em botijão P45	Botijão	6		

2.1 O valor ora ofertado encontra-se dentro do limite estimado para a contratação, expresso no preâmbulo deste. Os valores acima do limite serão automaticamente desclassificados.

3. **VALIDADE DA PROPOSTA:** 60 Dias (sessenta dias).

4. **LOCAL DA ENTREGA:** Praça Prefeito Hyeróclio Eloy Pessoa de Barros, 33, - Jardim Monte Serrat - Santa Isabel/SP.

5. **PRAZO PARA ENTREGA:** até 02 (dois) dias após a solicitação de fornecimento, sem taxa de entrega e mediante a troca de vasilhame.

6. **CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** O pagamento será realizado após o ateste da entrega dos produtos, em até 10 dias após o aceite da nota fiscal, que poderá ser através de transferência bancária (TED, PIX e outros), para a conta, informada pela contratada, desde que de titularidade da mesma, ou através de cheque.



Câmara Municipal de Santa Isabel

Palácio Vereador Levy de Oliveira Lima

7. **DADOS BACÁRIOS:** Para efetivação de pagamentos devidos em decorrência deste certame licitatório, informar Banco _____, Agência nº _____ e conta corrente nº _____, de titularidade obrigatória da contratada, vinculada ao CNPJ da mesma.

Obs.:

1- A contratação se dará por meio de emissão de Nota de Empenho, e para formalização é necessário apresentar:

- 1.1 Cópia do Cartão de CNPJ;
- 1.2 Cópia do Contrato Social;
- 1.3 Cópia do documento pessoal do sócio;
- 1.4 CND - Certidão Negativa de Débito atualizada;
- 1.5 Certidão de Regularidade de recolhimento do FGTS – CRF atualizada;

2- O valor ora ofertado contempla todas as despesas e custos diretos e indiretos de qualquer espécie que incidam sobre a transação, tais como tributos, encargos sociais e trabalhistas, materiais e equipamentos, frete, embalagem, seguro, despesas administrativas e financeiras, despesas de locomoção e hospedagem de prepostos da proponente - se, e quando necessárias, além de quaisquer outros gastos decorrentes da execução da obra, serviço ou produto com eles relacionados, bem como lucro.

3- É obrigatório a utilização integral deste modelo, garantindo a uniformidade na análise das propostas. É vedada qualquer modificação nas informações já consignadas, em especial a descrição do objeto, o período de contratação. Propostas que não observarem os requisitos essenciais do modelo poderão ser desclassificadas.

NOME DA EMPRESA
ASSINATURA REPRESENTANTE LEGAL OU ASSINATURA ELETRÔNICA
CARIMBO COM CNPJ





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 066A-FFC1-5F25-46C5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARICELIA DOS SANTOS (CPF 153.XXX.XXX-10) em 06/05/2026 15:45:03 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmsantaisabel.1doc.com.br/verificacao/066A-FFC1-5F25-46C5>